



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

## **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 403, de 21 de outubro de 1999.**

**Tributa homenagem a FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, nos termos da Resolução  
n.º 448, de 23/10/97.**

Processo n.º 1487/98

---

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**  
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-**  
**Legislativo:**

**Art. 1º** - No Exercício de 1999, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 448, de 23 de outubro de 1997, homenagem aos Funcionários Públicos, abaixo mencionados:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

**PAULO JOSÉ BARBOSA NETO**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

**VERA REGINA MOREIRA TANCREDO**

**APOSENTADO:**

**LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**

**Art. 2º** - A homenagem será tributada em **Sessão Especial** da Câmara, a realizar-se no **dia 18 de novembro de 1999, às 20:00 horas**, em comemoração ao **“DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO” – 28 de outubro**, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

- continua -



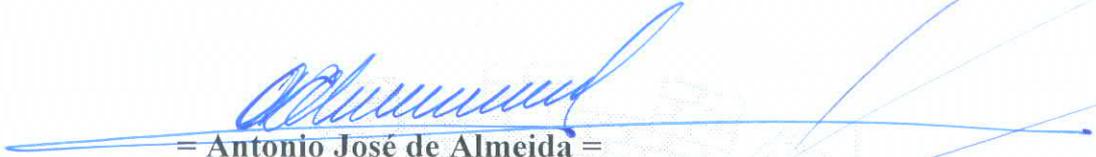
# Câmara Municipal de Guaratinguetá

*Estado de São Paulo - Brasil*

**Decreto-Legislativo n.º 403, de 21 de outubro de 1999** – continuação

- 2 -

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

  
= Antonio José de Almeida =  
Presidente da Câmara

  
= Fábio Germano Figueiredo Cabett =  
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 32/99  
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alir Fernando Prudente de Toledo =  
Diretor Geral